

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)
(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

1º SEMESTRE 2023

OSC: Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente
Termo de Colaboração – Emenda Parlamentar Impositiva Municipal Nº: 111/2023
Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos.
Meta de Atendimento Mensal: 80 (30 jovens/50 adultos)
Exercício de 2023
Vigência Total da Parceria: Março à Dezembro
Valor Anual do Ajuste: R\$ 42.280,40
Valor Repassado 1º Semestre: R\$ 16.912,16

O presente relatório será elaborado conforme disposto no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016, bem como nas informações contidas no Plano de Trabalho, Relatórios de Atendimento Mensais, Relatório de Atividades Semestral e por fim, visita técnica realizada pelo gestor das parcerias.

Tipificada como Serviço de Proteção social Básica na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos.

Apresenta como objetivo acolher famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social, garantindo a redução das violações dos direitos sócio assistenciais, propiciando a inclusão social e profissional ao mercado de trabalho, contribuindo para um espaço alternativo de vivência e convivência através de oficinas sócio educativas.

Considerando o objetivo do serviço, a OSC propôs no plano de trabalho desenvolver oficinas profissionalizantes, artesanais e profissionais, atividades lúdicas, inclusão social bem como grupos de famílias e atendimento psicossocial.

Tendo em vista a execução do serviço, foram apresentadas algumas dificuldades relacionadas à participação dos usuários em grupos, bem como questões financeiras para a manutenção e custeio do serviço.

Todavia diante às dificuldades apresentadas a equipe do serviço elaborou estratégias de intervenções com as famílias com objetivo de enfatizar sobre a importância da participação ativa e o comprometimento nas atividades propostas pelo serviço, como também realizou eventos a fins de captar recursos financeiros.

Diante do proposto no plano de trabalho, bem como apresentado em relatório de atividades desenvolvidas no semestre, a OSC demonstra dificuldades de entendimento do serviço tipificado, porém, as ações desenvolvidas foram executadas de forma clara e evidente.

Por fim, neste semestre recebeu da administração pública por meio do Termo de Colaboração o valor de R\$ 16.912,16 e comprovou por meio de prestação de contas financeira (envio de notas) que utilizou o recurso de acordo com plano de aplicação e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Com base nos indicadores do Plano de Trabalho e relatórios apresentados, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil comprova a meta pactuada e de forma parcial a execução das atividades propostas para o serviço tipificado.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2024.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 058.842.188- 00

Sarita Ribeiro da Silva
Gestora das Parcerias
CPF 278.570.668-42

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 001/2024 de 08 de fevereiro de 2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Alicia Santolini Tonon Oliveira

CPF: 224.173.168-46

Walmara Cristina caldeira de Almeida

CPF: 359.080.828-48

Camila dos Santos

CPF: 335.596.678-95

Presidente Prudente, 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei 13019/2014)
(Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016)

2º SEMESTRE 2023

OSC: Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem de Presidente Prudente
Termo de Colaboração – Emenda Parlamentar Impositiva Municipal Nº: 111/2023
Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos.
Meta de Atendimento Mensal: 80 (30 jovens/50 adultos)
Exercício de 2023
Vigência Total da Parceria: Março à Dezembro
Valor Anual do Ajuste: R\$ 42.280,40
Valor Repassado 2º Semestre: R\$ 25.368,24

O presente relatório será elaborado conforme disposto no art. 59 da Lei Federal nº. 13.019/2014, art. 27 do Decreto Municipal nº. 27.543 de 28/12/2016, bem como nas informações contidas no Plano de Trabalho, Relatórios de Atendimento Mensais e por fim o Relatório de Atividades Semestral.

Diante o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao primeiro semestre, às atividades desenvolvidas bem como as metas estabelecidas foram mantidas neste segundo semestre.

Quanto aos impactos dos benefícios sociais obtido em razão da execução do objeto, a OSC apresenta em relatório resultados satisfatórios.

Para execução do serviço a OSC recebeu neste semestre o valor de R\$ 25.368,24 e comprovou através da prestação de contas financeira (envio de notas) que utilizou o recurso de acordo com Plano de Aplicação e Cronograma de Despesas.

Conclui-se por meio dos instrumentais apresentados e analisados que a Organização da Sociedade Civil comprova a execução das atividades propostas e meta pactuada no referido Termo de Colaboração.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2024.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 058.842.188- 00

Sarita Ribeiro da Silva
Gestora das Parcerias
CPF 278.570.668-42

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 001/2024 de 08 de fevereiro de 2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Alicia Santolini Tonon Oliveira

CPF: 224.173.168-46

Walmara Cristina caldeira de Almeida

CPF: 359.080.828-48

Camila dos Santos

CPF: 335.596.678-95

Presidente Prudente, 23 de maio de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78AD-747E-308A-85D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 24/05/2024 07:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 24/05/2024 07:49:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 24/05/2024 08:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 24/05/2024 13:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 27/05/2024 16:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/78AD-747E-308A-85D0>